

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : CORREIO BRAZILIENSE

CLASS. : 131

DATA : 29 08 85

PG. : \_\_\_\_\_

## Ibram: As jazidas 44/8 não são dos índios

A exploração de minerais em terras indígenas voltou a agitar a Câmara dos Deputados durante palestra do presidente do Instituto Brasileiro de Mineração, Sérgio Jacques de Moraes, que falou sobre o tema na Comissão de Minas e Energia. Segundo ele, os artigos 44 e 45 da Lei 6.001 — Estatuto dos Índios — são inconstitucionais, pois tentam subordinar as terras dos índios às jazidas, minas e substâncias minerais do solo, enquanto o artigo 168 da Emenda Constitucional número um consagrou a divisão das propriedades do solo das do subsolo, para efeito da exploração industrial dos recursos minerais.

O presidente do Ibram lembrou que o País perde muito com o impedimento da exploração das jazidas minerais em terras indígenas, pois elas representam boa parte do território nacional, particularmente em Roraima, onde ocupam mais da metade do território. Segundo ele, as empresas de mineração poderiam explorar territórios indígenas sem prejuízo para os silvícolas, que iriam usufruir do direito de participação nos resultados da exploração, inclusive com obtenção de renda pela ocupação do solo e indenizações.

As opiniões de Sérgio Jacques de Moraes foram

contestadas por inúmeros deputados, particularmente por Ademir Andrade (PMDB-PA), Félix Mendonça, (PDS-BA), e o Jacques D'Ornellas, (PDT-RJ). Os deputados demonstraram preocupação com a entrada de empresas particulares, particularmente multinacionais, em terras indígenas e citaram exemplos de prejuízos causados aos silvícolas, suas terras e culturas, em experiências anteriores. Achem que nesta fase de transição em que vive o País, com a revisão das Leis e da própria Constituição não se deve permitir atividades que possam causar prejuízo aos índios, já sem muita proteção. Ademir Andrade, entretanto, admitiu a possibilidade de empresas estatais pesquisarem naquelas terras, para avaliar o seu potencial mineral e exploração futura, depois das regras do jogo bem definidas e a proteção aos índios assegurada.

A palestra do presidente do Ibram fez parte da série promovida pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, destinada a discutir a política mineral brasileira, tendo em vista a nova versão do Código Mineral que será submetida ao Congresso Nacional pelo Executivo. A próxima palestra, também sobre um tema polêmico, será realizada em setembro, dia 4.